



## TERMO DE ACORDO COMERCIAL (EMPRESARIAL)

**CONTRATANTE/INTERVENIENTE:** \_\_\_\_\_ sediado  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu representante legal.

**CONTRATADO: UNIMAIS INTERMEDIÇÃO DE DESCONTO ENTRE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA LTDA.**, sediada à Rua Coronel José Cipriano da Silva, 1171, Rio Doce, Olinda – CEP 53040-140, inscrita no CNPJ sob o nº 33.415.253/0001-85, representada neste ato pelo seu representante legal.

TERMO: As partes celebrantes do presente acordo comercial se propõem à:

I – O CONTRATANTE permitirá ao CONTRATADO que este divulgue os benefícios do produto UNIMAIS para todos os seus colaboradores, em todos os canais virtuais ou presenciais, conforme autorização prévia.

II – Fica assegurado ao CONTRATADO ainda a promoção de reuniões explicativas, nos locais de trabalho da empresa contratante conforme necessidade e (ou) outras situações específicas que demande eventos presenciais para divulgação e compreensão dos Planos de Benefícios da UNIMAIS.

III – Caberá ao CONTRATANTE, proceder com o desconto em folha de pagamento mensal de seus funcionários dos Planos de Benefício que estes aderirem e transferir para o CONTRATADO os valores arrecadados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a que se refira a sua folha de pagamento salarial.

IV – O presente acordo tem prazo de validade de um ano, passando após a ser vigente por prazo indeterminado e podendo então ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes com aviso prévio, por escrito, de 60 (sessenta) dias.

V - No momento em que é celebrado este TERMO DE ACORDO COMERCIAL os planos de benefícios tem com VALOR PROMOCIONAL: R\$17,90 para o Plano Prata (Rede de médicos, clínicas, laboratórios e hospitais com preços reduzidos em pagamento direto ao prestador). R\$ 24,90 para o Plano Ouro (com seguros acidentes pessoais para morte acidental e assistência funeral) R\$ 29,90 para o Plano Safira (com seguros acidentes pessoais para morte acidental e assistência funeral e odontologia básica para o titular), e R\$ 34,90 para o Plano Diamante (com seguros acidentes pessoais para morte acidental, assistência funeral e odontologia básica para o titular e check-up médico preventivo anual para o titular); sendo que poderão os mesmos sofrerem reajustes anual conforme variação da IPCA.

VI – O pagamento da fatura pelo CONTRATANTE será pago ao CONTRATADO, até a data mencionada na cláusula III, sendo permitido a emissão de boleto bancário o valor equivalente a quantidade de funcionários aderentes ao Plano de Benefício da UNIMAIS.

VII - Fica eleito o fórum da cidade do Recife para dirimir quaisquer demandas deste termo de acordo comercial.

Olinda/PE, de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
UNIMAIS BENEFÍCIOS

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO